



OFÍCIO Nº 119/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro – SP

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de
Lei para alteração dos anexos do PPA
2026–2029 e da LDO 2027.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação
dessa Egrégia Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

**I – Projeto de Lei que dispõe sobre alterações dos
anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA) do Município de Jambeiro para o período
de 2026 a 2029;**

**II – Projeto de Lei que dispõe sobre alterações dos
anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de
2027.**

As propostas têm por finalidade promover a atualização e a
adequação dos respectivos anexos de planejamento, considerando as projeções
atualizadas de receitas e despesas, as prioridades da Administração Municipal e a
necessidade de compatibilização entre os instrumentos de planejamento e orçamento
público.

As alterações propostas buscam assegurar a coerência
entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei
Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, contribuindo para o
aperfeiçoamento do planejamento municipal e para a adequada programação das
ações governamentais, em observância à legislação aplicável, especialmente à Lei



Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, submeto os referidos projetos à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua análise e aprovação, dada a relevância da matéria para o planejamento e a gestão orçamentária do Município.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jambeiro, 22 de outubro de 2026.

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623
615827

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.10.22
15:39:41 -03'00'

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Jambeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº /2026

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS
DA LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE JAMBEIRO PARA O PERÍODO DE 2026 a
2029**

ARIES MARIOTO FERREIRA , Prefeito municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam alterados os Anexos contidos na Lei do Plano Plurianual — P.P.A - para o período 2026 a 2029,

Parágrafo único: Os anexos ora alterados, orientarão a LDO e a LOA para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º Continua em vigor a Lei 2204 de 01 de Dezembro de 2025 Plano Plurianual aprovado para a período de 2026 a 2029.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 22 de outubro de 2026

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062361
5827

Assinado de forma digital por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.10.22 15:37:37
-03'00'

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade promover a atualização e adequação dos Anexos integrantes do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, visando assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de revisão e atualização das informações constantes dos anexos do PPA, considerando as projeções de receitas e despesas, as necessidades identificadas pela Administração Municipal e a adequação das ações governamentais às prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2027.

As alterações propostas têm como principal objetivo compatibilizar os programas, ações, metas físicas e financeiras previstos no Plano Plurianual com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, garantindo maior coerência e integração entre os instrumentos de planejamento público.

Ressalta-se que o Plano Plurianual constitui importante instrumento de planejamento de médio prazo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, sendo necessária sua atualização sempre que houver alterações relevantes nas condições econômicas, financeiras e administrativas que fundamentaram sua elaboração.

Nesse contexto, a revisão dos anexos busca proporcionar maior precisão à programação das ações governamentais, permitindo a adequação dos valores inicialmente estimados à realidade orçamentária e financeira do Município, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais e a execução das políticas públicas prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

Destaca-se que as modificações propostas possuem natureza técnica e de planejamento, não representando, por si só, autorização para realização de despesas, mas permitindo o alinhamento das metas e ações previstas no PPA com a capacidade financeira municipal e com as prioridades da gestão pública.

A presente iniciativa encontra respaldo no artigo 165 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à necessidade de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e à responsabilidade na gestão fiscal.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Lei permitirá o aperfeiçoamento do planejamento municipal, assegurando maior transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, bem como a adequada execução dos programas e ações governamentais.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria para o planejamento e a gestão orçamentária do Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

Jambeiro, 22 de outubro de 2026.

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827

Assinado de forma digital por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.10.22 15:37:59 -03'00'

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 1 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.000,00	0,00	1.820.000,00	0,00	1.685.423,00	0,00	1.786.548,00	0,00	6.791.971,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.000,00	0,00	7.560,00	0,00	7.850,00	0,00	8.321,00	0,00	30.731,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	250.000,00	0,00	270.000,00	0,00	280.900,00	0,00	297.754,00	0,00	1.098.654,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	80.000,00	0,00	86.400,00	0,00	89.880,00	0,00	95.273,00	0,00	351.553,00
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	800.000,00	0,00	864.000,00	0,00	898.880,00	0,00	952.813,00	0,00	3.515.693,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	1.100.000,00	0,00	1.188.000,00	0,00	1.235.960,00	0,00	1.310.117,00	0,00	4.834.077,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	560.000,00	0,00	604.800,00	0,00	629.218,00	0,00	666.971,00	0,00	2.460.989,00
1.1.1.4.51.1.1 ISS - Diversos	8.029.350,00	0,00	8.871.698,00	0,00	9.020.600,00	0,00	9.561.836,00	0,00	35.483.484,00
1.1.1.4.51.1.1.1 ISS - Simples Nacional	320.000,00	0,00	345.600,00	0,00	359.552,00	0,00	381.125,00	0,00	1.406.277,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	8.000,00	0,00	8.640,00	0,00	8.989,00	0,00	9.529,00	0,00	35.158,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	175.784,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.946,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença p/ Func Est Comerc. Ind. e Prest.	100.000,00	0,00	108.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.109,00	0,00	439.469,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.370,00	0,00	8.777,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Aprovação de Projetos de	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.900,00	0,00	43.936,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 2 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença Eventual para Eventos	3.000,00	0,00	3.240,00	0,00	3.371,00	0,00	3.600,00	0,00	13.211,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.370,00	0,00	8.777,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e	3.000,00	0,00	3.240,00	0,00	3.371,00	0,00	3.600,00	0,00	13.211,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e	15.000,00	0,00	16.200,00	0,00	16.854,00	0,00	17.900,00	0,00	65.954,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.900,00	0,00	43.936,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	20.000,00	0,00	21.600,00	0,00	22.472,00	0,00	23.820,00	0,00	87.892,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxa de Cemitério	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.789,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxa de Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.789,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de Expediente	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.789,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de locação de Horas de Maquinas e Próprios	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.956,00	0,00	21.974,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.381,00	0,00	8.788,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	0,00	1.080,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.393,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	0,00	1.080,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.393,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de	300.000,00	0,00	324.000,00	0,00	337.080,00	0,00	357.305,00	0,00	1.318.385,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 3 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.1.1.01.1.1 Aluguel de Imóveis - Box	50.000,00	0,00	54.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	219.731,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis de outros Imóveis Urbanos	1.000,00	0,00	1.080,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.393,00
1.3.1.1.01.1.1 Locação de trator e máquinas pesadas	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.945,00	0,00	47.642,00	0,00	175.787,00
1.3.1.1.01.1.1 Outras Receitas de Aluguel	1.000,00	0,00	1.080,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.393,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.247,00	0,00	2.383,00	0,00	8.790,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	8.640,00	0,00	8.988,00	0,00	9.527,00	0,00	35.155,00
1.3.1.1.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa -	3.000,00	0,00	3.240,00	0,00	3.371,00	0,00	3.573,00	0,00	13.184,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos não Vinculados -	500.000,00	0,00	540.000,00	0,00	561.800,00	0,00	595.508,00	0,00	2.197.308,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.946,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Alienação de	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- CIDE	2.000,00	0,00	2.160,00	0,00	2.248,00	0,00	2.382,00	0,00	8.790,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - FEP	20.000,00	0,00	21.600,00	0,00	22.473,00	0,00	23.822,00	0,00	87.895,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Royties	50.000,00	0,00	54.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	219.731,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Ensino 25% -	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	175.784,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Saude 15% -	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	175.784,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 4 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	90.000,00	0,00	97.200,00	0,00	101.124,00	0,00	107.191,00	0,00	395.515,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	15.000,00	0,00	16.200,00	0,00	16.854,00	0,00	17.865,00	0,00	65.919,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Transporte	6.000,00	0,00	6.480,00	0,00	6.742,00	0,00	7.147,00	0,00	26.369,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Dose	30.000,00	0,00	32.400,00	0,00	33.708,00	0,00	35.730,00	0,00	131.838,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Conv. -	1.000,00	0,00	1.080,00	0,00	1.124,00	0,00	1.191,00	0,00	4.395,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Prot. Social	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	80.000,00	0,00	86.400,00	0,00	89.888,00	0,00	95.281,00	0,00	351.569,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNAE - União	4.000,00	0,00	4.320,00	0,00	4.494,00	0,00	4.764,00	0,00	17.578,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNATE - União	4.000,00	0,00	4.320,00	0,00	4.494,00	0,00	4.764,00	0,00	17.578,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S - Custeio	100.000,00	0,00	108.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.100,00	0,00	439.460,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S. -	7.000,00	0,00	7.560,00	0,00	7.862,00	0,00	8.333,00	0,00	30.755,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - IGD/SUAS e	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - CRAS - União	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros	500,00	0,00	540,00	0,00	561,00	0,00	596,00	0,00	2.197,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.620,00	0,00	5.957,00	0,00	21.977,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 5 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	18.500.000,00	0,00	21.180.000,00	0,00	20.786.600,00	0,00	22.033.790,00	0,00	82.500.390,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	2.400.000,00	0,00	2.592.000,00	0,00	2.696.640,00	0,00	2.858.440,00	0,00	10.547.080,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	15.000,00	0,00	16.200,00	0,00	16.850,00	0,00	17.860,00	0,00	65.910,00
1.7.1.2.50.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	230.000,00	0,00	248.400,00	0,00	258.428,00	0,00	273.934,00	0,00	1.010.762,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	340.000,00	0,00	367.200,00	0,00	382.024,00	0,00	404.945,00	0,00	1.494.169,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	1.228.000,00	0,00	1.326.240,00	0,00	1.379.780,00	0,00	1.462.565,00	0,00	5.396.585,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	0,00	378.000,00	0,00	393.260,00	0,00	416.856,00	0,00	1.538.116,00
1.7.1.3.50.1.1 Programa Incentivo Financeiro de Saúde	76.000,00	0,00	82.080,00	0,00	85.393,00	0,00	90.516,00	0,00	333.989,00
1.7.1.3.50.1.1 Incentivo Finanaceiro - APS - Comp.Per	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.944,00	0,00	47.641,00	0,00	175.785,00
1.7.1.3.50.1.1 Programa Agente Comunitário da Saúde - PACS	400.000,00	0,00	432.000,00	0,00	449.440,00	0,00	476.406,00	0,00	1.757.846,00
1.7.1.3.50.1.1 Transf. Incent. Financ. APS - Equipe Saúde	576.000,00	0,00	622.080,00	0,00	647.194,00	0,00	686.026,00	0,00	2.531.300,00
1.7.1.3.50.2.1 Teto Financeiro - MAC	48.000,00	0,00	51.840,00	0,00	53.933,00	0,00	57.169,00	0,00	210.942,00
1.7.1.3.50.2.1 SAMU - 192	342.000,00	0,00	369.360,00	0,00	384.271,00	0,00	407.327,00	0,00	1.502.958,00
1.7.1.3.50.3.1 Piso de Vigilância em Saúde - Endemias	79.000,00	0,00	85.320,00	0,00	88.765,00	0,00	94.091,00	0,00	347.176,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 6 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.3.1 Execução Ações Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	12.960,00	0,00	13.483,00	0,00	14.292,00	0,00	52.735,00
1.7.1.3.50.3.1 Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.000,00	0,00	15.120,00	0,00	15.730,00	0,00	16.674,00	0,00	61.524,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de	34.000,00	0,00	36.720,00	0,00	38.202,00	0,00	40.494,00	0,00	149.416,00
1.7.1.3.50.5.1 Transf. Rec. Bloco Manut. Ações -Compl.	40.000,00	0,00	43.200,00	0,00	44.944,00	0,00	47.641,00	0,00	175.785,00
1.7.1.4.50.0.1 Transf. Do Salário Educação - QESE Transporte -	680.000,00	0,00	734.400,00	0,00	764.040,00	0,00	809.882,00	0,00	2.988.322,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E -Creche	53.000,00	0,00	57.240,00	0,00	59.551,00	0,00	63.124,00	0,00	232.915,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - Ensino Pré Escolar	39.000,00	0,00	42.120,00	0,00	43.820,00	0,00	46.449,00	0,00	171.389,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - Ensino Fundamental	98.000,00	0,00	105.840,00	0,00	110.113,00	0,00	116.720,00	0,00	430.673,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - EJA	1.800,00	0,00	1.944,00	0,00	2.022,00	0,00	2.143,00	0,00	7.909,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Fundamental	58.000,00	0,00	62.640,00	0,00	65.170,00	0,00	69.080,00	0,00	254.890,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Infantil	16.000,00	0,00	17.280,00	0,00	17.977,00	0,00	19.056,00	0,00	70.313,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Médio	16.000,00	0,00	17.280,00	0,00	17.977,00	0,00	19.056,00	0,00	70.313,00
1.7.1.6.50.0.1 Transf. F.N.A.S - Programa Idoso - BPSE/API -	14.000,00	0,00	15.120,00	0,00	15.730,00	0,00	16.674,00	0,00	61.524,00
1.7.1.6.50.0.1 Recursos Piso Basico Fixo PSB- - União	50.000,00	0,00	54.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	219.731,00
1.7.1.6.50.0.1 Recursos - IGDBF - Programa Auxilio Brasil - União	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 7 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	46.000,00	0,00	49.680,00	0,00	51.686,00	0,00	54.787,00	0,00	202.153,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	62.000,00	0,00	66.960,00	0,00	69.664,00	0,00	73.844,00	0,00	272.468,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	16.500.000,00	0,00	19.020.000,00	0,00	18.539.400,00	0,00	19.651.760,00	0,00	73.711.160,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.550.000,00	0,00	1.674.000,00	0,00	1.741.580,00	0,00	1.846.080,00	0,00	6.811.660,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	0,00	129.600,00	0,00	134.830,00	0,00	142.920,00	0,00	527.350,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	12.000,00	0,00	12.960,00	0,00	13.483,00	0,00	14.292,00	0,00	52.735,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação	32.000,00	0,00	34.560,00	0,00	35.955,00	0,00	38.112,00	0,00	140.627,00
1.7.2.3.50.0.1 Programa Diabetes Mellitus	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.7.2.3.50.0.1 Programa Dose Certa	6.000,00	0,00	6.480,00	0,00	6.741,00	0,00	7.145,00	0,00	26.366,00
1.7.2.3.50.0.1 Transf. Fundo a Fundo - IGM SUS PAULISTA	100.000,00	0,00	108.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.102,00	0,00	439.462,00
1.7.2.3.50.0.1 Transf. Fundo a Fundo - IGM Sorria S.Paulo	36.000,00	0,00	38.880,00	0,00	40.450,00	0,00	42.877,00	0,00	158.207,00
1.7.2.4.51.0.1 Programa Transp. Alunos Ensino Médio	1.840.000,00	0,00	1.987.200,00	0,00	2.067.424,00	0,00	2.191.470,00	0,00	8.086.094,00
1.7.2.9.51.0.1 Convênio Proteção Socia Básica - PSB	81.000,00	0,00	87.480,00	0,00	91.012,00	0,00	96.472,00	0,00	355.964,00
1.7.2.9.51.0.1 Convênio Proteção Social Especial -	90.000,00	0,00	97.200,00	0,00	101.124,00	0,00	107.192,00	0,00	395.516,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de	9.031.000,00	0,00	9.753.480,00	0,00	10.147.230,00	0,00	10.756.064,00	0,00	39.687.774,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP

CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 8 / 9

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos -	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.946,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.946,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	20.000,00	0,00	21.600,00	0,00	22.472,00	0,00	23.776,00	0,00	87.848,00
1.9.9.9.99.1.1 Outras Receitas Administradas pela RFB -	5.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.973,00
Receitas Correntes	69.644.650,00	0,00	78.016.222,00	0,00	78.251.533,00	0,00	82.946.622,00	0,00	308.859.027,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	30.000,00	0,00	32.400,00	0,00	33.708,00	0,00	35.731,00	0,00	131.839,00
Receitas de Capital	30.000,00	0,00	32.400,00	0,00	33.708,00	0,00	35.731,00	0,00	131.839,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-3.700.000,00	0,00	-4.236.000,00	0,00	-4.157.320,00	0,00	-4.406.758,00	0,00	-16.500.078,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-3.000,00	0,00	-3.240,00	0,00	-3.370,00	0,00	-3.572,00	0,00	-13.182,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.300.000,00	0,00	-3.804.000,00	0,00	-3.707.880,00	0,00	-3.930.352,00	0,00	-14.742.232,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	-310.000,00	0,00	-334.800,00	0,00	-348.316,00	0,00	-369.216,00	0,00	-1.362.332,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.000,00	0,00	-25.920,00	0,00	-26.966,00	0,00	-28.584,00	0,00	-105.470,00
Deduções das Receitas	-7.337.000,00	0,00	-8.403.960,00	0,00	-8.243.852,00	0,00	-8.738.482,00	0,00	-32.723.294,00

Total das Receitas	62.337.650,00	0,00	69.644.662,00	0,00	70.041.389,00	0,00	74.243.871,00	0,00	276.267.572,00
--------------------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	----------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO

0001

OBJETIVO

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

JUSTIFICATIVA

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
027 - Investimentos no Processo Legislativo	Perc	100,000	100,000	
001 - Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo	Perc	100,000	100,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
027 - Investimentos no Processo Legislativo	100,000	100,000	100,000	100,000
001 - Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

13.647.901,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS

0002

OBJETIVO

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos,

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
038 - Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	Perc	100,000	100,000	
043 - Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	Perc	100,000	100,000	
035 - Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	Perc	100,000	100,000	
041 - Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	Perc	100,000	100,000	
037 - Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	Perc	100,000	100,000	
042 - Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	Perc	100,000	100,000	
046 - Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	Perc	100,000	100,000	
036 - Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	Perc	100,000	100,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
038 - Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	100,000	100,000	100,000	100,000
043 - Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	100,000	100,000	100,000	100,000
035 - Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	100,000	100,000	100,000	100,000
041 - Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	100,000	100,000	100,000	100,000
037 - Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	100,000	100,000	100,000	100,000
042 - Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	100,000	100,000	100,000	100,000
046 - Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	100,000	100,000	100,000	100,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

036 - Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	100,000	100,000	100,000	100,000
--	---------	---------	---------	---------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

24.789.883,90

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO

0003

OBJETIVO

Garantir a segurança e defesa do cidadão

JUSTIFICATIVA

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
020 - Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública	Perc	100,000	100,000
045 - Manutenção das ações de defesa e segurança	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
020 - Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública	100,000	100,000	100,000	100,000
045 - Manutenção das ações de defesa e segurança	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.069.584,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO 0004

OBJETIVO

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
026 - Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana	Perc	100,000	100,000
044 - Manutenção das ações da mobilidade urbana	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
026 - Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana	100,000	100,000	100,000	100,000
044 - Manutenção das ações da mobilidade urbana	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

603.079,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

0005

OBJETIVO

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

JUSTIFICATIVA

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
058 - Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	Perc	100,000	100,000
059 - Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	Perc	100,000	100,000
019 - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	Perc	100,000	100,000
057 - Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
058 - Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	100,000	100,000	100,000	100,000
059 - Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	100,000	100,000	100,000	100,000
019 - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	100,000	100,000	100,000	100,000
057 - Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

9.103.374,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

0006

OBJETIVO

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às

JUSTIFICATIVA

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que

INDICADORES	METAS		Índice Recente	Índice Futuro
	Unidade de medida			
034 - Investimentos no Setor Financeiro	Perc	100,000	100,000	100,000
047 - Manutenção das atividades do setor financeiro	Perc	100,000	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
034 - Investimentos no Setor Financeiro	100,000	100,000	100,000	100,000
047 - Manutenção das atividades do setor financeiro	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.779.144,40

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

0012

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
031 - Investimentos no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	Perc	100,000	100,000	
053 - Manutenção no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	Perc	100,000	100,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
031 - Investimentos no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	100,000	100,000	100,000	100,000
053 - Manutenção no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

301.030,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PLANEJAMENTO AMBIENTAL

0013

OBJETIVO

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando

JUSTIFICATIVA

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento

METAS			
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
032 - Investimentos no Setor de Meio Ambiente	Perc	100,000	100,000
054 - Manutenção no Setor de Meio Ambiente	Perc	100,000	100,000
013 - Coleta e Destinação de lixo reciclavel	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
032 - Investimentos no Setor de Meio Ambiente	100,000	100,000	100,000	100,000
054 - Manutenção no Setor de Meio Ambiente	100,000	100,000	100,000	100,000
013 - Coleta e Destinação de lixo reciclavel	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.803.769,52

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO
0015

OBJETIVO
REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAÍAS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA
UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE

METAS				
INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
068 - Reserva de Contingência	Perc	2,250	2,250	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
068 - Reserva de Contingência	2,250	2,500	2,700	3,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.756.327,28

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

0007

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

JUSTIFICATIVA

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
025 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	ind	6,500	6,500
024 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	ind	6,100	6,100
004 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	Al	557,000	557,000
003 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	Al	22,000	22,000
002 - Alunos matriculados na Creche	Al	133,000	133,000
005 - Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	Al	177,000	177,000
071 - Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	Al	517,000	517,000
069 - Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	Al	133,000	133,000
061 - Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	Prof	68,000	68,000
062 - Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	Prof	34,000	34,000
065 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	Al	334.200,000	334.200,000
066 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	Al	304.000,000	304.000,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
025 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	6,500	6,700	6,800	7,000
024 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	6,100	6,200	6,400	6,500
004 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	557,000	580,000	600,000	630,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

003 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	22,000	24,000	25,000	28,000
002 - Alunos matriculados na Creche	133,000	145,000	148,000	150,000
005 - Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	177,000	185,000	195,000	210,000
071 - Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	517,000	530,000	535,000	550,000
069 - Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	133,000	140,000	150,000	160,000
061 - Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	68,000	70,000	72,000	75,000
062 - Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	34,000	36,000	38,000	40,000
065 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	334.200,000	340.000,000	342.000,000	350.000,000
066 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	304.000,000	310.000,000	315.000,000	320.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

101.666.952,71

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

0008

OBJETIVO

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização,

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
033 - Investimentos no Setor de Saúde	Perc	100,000	100,000	
049 - Manutenção do Setor de Saúde	Perc	100,000	100,000	
055 - Medicamentos Assistência Farmacêutica Básica - Anual	und	27.963,000	27.963,000	
011 - Atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	atend	9.255,000	9.255,000	
072 - Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	Fam	1.519,000	1.519,000	
017 - Consultas Médicas e de Emergência/ Anual	atend	13.692,000	13.692,000	
021 - Exames em geral realizados/ Anual	und	12.510,000	12.510,000	
008 - Atendimentos de Fisioterapia/Anual	atend	1.728,000	1.728,000	
009 - Atendimentos de vigilância sanitária e epidemiológica/ Anual	atend	6.399,000	6.399,000	
070 - Transporte de Pacientes/ Anual	und	30.209,000	30.209,000	
012 - Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	und	699,000	699,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
033 - Investimentos no Setor de Saúde	100,000	100,000	100,000	100,000
049 - Manutenção do Setor de Saúde	100,000	100,000	100,000	100,000
055 - Medicamentos Assistência Farmacêutica Básica - Anual	27.963,000	30.000,000	35.000,000	37.700,000
011 - Atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	9.255,000	9.800,000	10.500,000	11.500,000
072 - Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	1.519,000	1.520,000	1.550,000	1.600,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

017 - Consultas Médicas e de Emergencia/ Anual	13.692,000	14.800,000	15.600,000	16.980,000
021 - Exames em geral realizados/ Anual	12.510,000	13.500,000	14.500,000	15.500,000
008 - Atendimentos de Fisioterapia/Anual	1.728,000	1.780,000	1.900,000	2.150,000
009 - Atendimentos de vigilancia sanitaria e epidimiologica/ Anual	6.399,000	6.800,000	7.000,000	7.900,000
070 - Transporte de Pacientes/ Anual	30.209,000	32.000,000	35.000,000	37.500,000
012 - Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	699,000	700,000	800,000	866,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

49.652.024,51

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA

0010

OBJETIVO

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os

JUSTIFICATIVA

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
015 - Conservação da Malha Viária	Perc	100,000	100,000	
067 - Reforma e Manutenção de Pontes	und	42,000	42,000	
050 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Res	3.215,000	3.215,000	
039 - Limpeza Urbana	Perc	100,000	100,000	
016 - Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	Perc	100,000	100,000	
040 - Manutenção da frota do Município	und	76,000	76,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
015 - Conservação da Malha Viária	100,000	100,000	100,000	100,000
067 - Reforma e Manutenção de Pontes	42,000	48,000	52,000	56,000
050 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	3.215,000	3.300,000	3.400,000	3.500,000
039 - Limpeza Urbana	100,000	100,000	100,000	100,000
016 - Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	100,000	100,000	100,000	100,000
040 - Manutenção da frota do Município	76,000	80,000	83,000	92,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

45.462.573,47

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

0011

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

JUSTIFICATIVA

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
028 - Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	Perc	100,000	100,000	
048 - Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	Perc	100,000	100,000	
064 - Propriedades Rurais Atendidas	und	250,000	250,000	
060 - Produtores e Pecuáristas assistidos	und	250,000	250,000	
056 - Numero de Animais Castrados	und	250,000	250,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
028 - Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	100,000	100,000	100,000	100,000
048 - Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	100,000	100,000	100,000	100,000
064 - Propriedades Rurais Atendidas	250,000	260,000	270,000	280,000
060 - Produtores e Pecuáristas assistidos	250,000	270,000	290,000	300,000
056 - Numero de Animais Castrados	250,000	265,000	285,000	300,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.626.292,77

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO,

0014

OBJETIVO

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
030 - Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	Perc	100,000	100,000	
052 - Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	Perc	100,000	100,000	
029 - Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	Perc	100,000	100,000	
051 - Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	Perc	100,000	100,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
030 - Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	100,000	100,000	100,000	100,000
052 - Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	100,000	100,000	100,000	100,000
029 - Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	100,000	100,000	100,000	100,000
051 - Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

12.307.778,36

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

0009

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco

INDICADORES	METAS			
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro	
006 - Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Pop	600,000	600,000	
007 - Atendimento realizado pelo CRAS	Pop	1.360,000	1.360,000	
010 - Atendimentos do Conselho Tutelar	Pop	450,000	450,000	
018 - Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	und	732,000	732,000	
063 - Programa de Proteção Especial	Pop	600,000	600,000	
023 - Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Fam	2.460,000	2.460,000	
022 - Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Fam	429,000	429,000	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
006 - Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	600,000	650,000	720,000	800,000
007 - Atendimento realizado pelo CRAS	1.360,000	1.420,000	1.560,000	1.800,000
010 - Atendimentos do Conselho Tutelar	450,000	480,000	510,000	550,000
018 - Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	732,000	750,000	780,000	800,000
063 - Programa de Proteção Especial	600,000	630,000	680,000	732,000
023 - Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	2.460,000	2.500,000	2.800,000	3.000,000
022 - Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	429,000	500,000	550,000	600,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

8.643.476,33

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1001	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	56.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	23.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	56.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.538.065,92
Custo Financeiro por Exercício:			2026	669.615,92
			2027	912.600,00
			2028	949.442,00
			2029	1.006.408,00
			Custo Total:	3.538.065,92



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1002	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	34.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	34.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	706.716,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	150.000,00
			2027	177.120,00
			2028	184.270,00
			2029	195.326,00
			Custo Total:	706.716,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	SECRETARIA DE GOVERNO	01.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	35.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	35.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	SECRETARIA DE GOVERNO	01.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	628.008,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	129.000,00
			2027	158.760,00
			2028	165.169,00
			2029	175.079,00
			Custo Total:	628.008,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.03
Função	Defesa Nacional	05
Subfunção	Defesa Terrestre	153
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	231.529,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	52.900,00
			2027	57.132,00
			2028	58.979,00
			2029	62.518,00
			Custo Total:	231.529,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	DEFESA CIVIL	01.04
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	39.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	39.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	DEFESA CIVIL	01.04
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	153.597,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	28.000,00
			2027	39.960,00
			2028	41.573,00
			2029	44.064,00
			Custo Total:	153.597,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
 Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
 É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	44.446,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.500,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.910,00
			Custo Total:	44.446,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	793.325,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	267.160,00
			2027	167.400,00
			2028	174.158,00
			2029	184.607,00
			Custo Total:	793.325,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	Conv. Secretaria Seg. Pública SP - Atividade Delegada	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	400.569,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	129.000,00
			2027	86.400,00
			2028	89.888,00
			2029	95.281,00
			Custo Total:	400.569,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policiamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP - LEI 1528/2011	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	235.942,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	73.000,00
2027	51.840,00
2028	53.933,00
2029	57.169,00

Custo Total: 235.942,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MOBILIDADE URBANA	0004

Objetivo do programa:

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
 Criar pista de ciclovias e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MOBILIDADE URBANA	0004

Objetivo do programa:

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
 Criar pista de ciclovias e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	559.132,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	151.778,00
			2027	129.600,00
			2028	134.832,00
			2029	142.922,00
			Custo Total:	559.132,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	PROCURADORIA JURÍDICA	02.02
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	35.447,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.500,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	35.447,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	PROCURADORIA JURÍDICA	02.02
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.356.217,60

Custo Financeiro por Exercício:

2026	553.677,60
2027	573.480,00
2028	596.631,00
2029	632.429,00

Custo Total: 2.356.217,60



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1008	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	321.542,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	33.000,00
			2027	91.800,00
			2028	95.506,00
			2029	101.236,00
			Custo Total:	321.542,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	11.558.133,82

Custo Financeiro por Exercício:

2026	2.172.020,82
2027	2.986.200,00
2028	3.106.754,00
2029	3.293.159,00

Custo Total: 11.558.133,82



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.492.893,56

Custo Financeiro por Exercício:

2026	304.777,56
2027	378.000,00
2028	393.260,00
2029	416.856,00

Custo Total: 1.492.893,56



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1009	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	70.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	70.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.665.001,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	523.000,00
2027	681.480,00
2028	708.991,00
2029	751.530,00

Custo Total: 2.665.001,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.03
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Previdência Básica	271
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	77.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	77.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.03
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP	Sentenças Judiciais/Perc	400,00	3.379.750,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	762.500,00
			2027	832.680,00
			2028	866.296,00
			2029	918.274,00
			Custo Total:	3.379.750,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	241.624,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	47.250,00
			2027	61.830,00
			2028	64.342,00
			2029	68.202,00
			Custo Total:	241.624,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	131.839,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	30.000,00
			2027	32.400,00
			2028	33.708,00
			2029	35.731,00
			Custo Total:	131.839,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE CONTABILIDADE	04.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1010	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.947,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.947,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE CONTABILIDADE	04.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.958.922,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	523.000,00
			2027	456.840,00
			2028	475.283,00
			2029	503.799,00
			Custo Total:	1.958.922,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
------	--------	-----------------	-------------	-----------------

2	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	3.987.831,00
---	---------------------------------------	--------------------------------	---------------	---------------------

Custo Financeiro por Exercício:	2026	960.000,00
	2027	805.800,00
	2028	1.078.656,00
	2029	1.143.375,00
Custo Total:		3.987.831,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
3	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	318.569,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	47.000,00
			2027	86.400,00
			2028	89.888,00
			2029	95.281,00
			Custo Total:	318.569,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
4	DÍVIDAS LONGO PRAZO	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	1.417.224,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	297.000,00
			2027	356.400,00
			2028	370.788,00
			2029	393.036,00
			Custo Total:	1.417.224,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1011	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.946,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.800,00
			2028	11.236,00
			2029	11.910,00
			Custo Total:	43.946,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.732.329,40

Custo Financeiro por Exercício:

2026	637.852,40
2027	666.360,00
2028	693.261,00
2029	734.856,00

Custo Total: 2.732.329,40



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1012	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	412.460,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	73.000,00
			2027	108.000,00
			2028	112.360,00
			2029	119.100,00
			Custo Total:	412.460,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	20.819.437,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.390.900,00
			2027	4.908.600,00
			2028	5.106.766,00
			2029	5.413.171,00
			Custo Total:	20.819.437,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	9.018.178,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.195.000,00
			2027	2.170.800,00
			2028	2.258.436,00
			2029	2.393.942,00
			Custo Total:	9.018.178,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.258.767,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	723.000,00
2027	806.760,00
2028	839.324,00
2029	889.683,00

Custo Total: 3.258.767,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2022	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.057.350,95
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.089.884,95
			2027	307.800,00
			2028	320.226,00
			2029	339.440,00
			Custo Total:	2.057.350,95



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	Atendimento aos Municípes em escola da APAE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	439.940,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	148.000,00
			2027	92.880,00
			2028	96.630,00
			2029	102.430,00
			Custo Total:	439.940,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2073	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	61.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	61.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	61.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1042	Prêmio Excelência Educacional - SARESP	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	26.280,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	26.280,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	26.280,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2084	Prêmio Excelência Educacional - SARESP	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	100,00	17.520,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	17.520,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	17.520,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	25.740.612,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.950.000,00
			2027	6.296.400,00
			2028	6.550.588,00
			2029	6.943.624,00
			Custo Total:	25.740.612,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.379.221,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	259.000,00
			2027	356.400,00
			2028	370.788,00
			2029	393.033,00
			Custo Total:	1.379.221,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	9.600.509,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.725.000,00
			2027	2.505.600,00
			2028	2.606.752,00
			2029	2.763.157,00
			Custo Total:	9.600.509,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.725.983,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	920.047,00
			2027	574.560,00
			2028	597.755,00
			2029	633.621,00
			Custo Total:	2.725.983,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	469.012,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	99.000,00
			2027	117.720,00
			2028	122.472,00
			2029	129.820,00
			Custo Total:	469.012,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2081	Manutenção de Gestões para Desenv.do Ensino Básico - Fundeb diferido do exercício anterior.	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	100,00	1.288,40
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.288,40
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	1.288,40



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1013	INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	176.874,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.143,00
			2027	54.000,00
			2028	56.180,00
			2029	59.551,00
			Custo Total:	176.874,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.224.438,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	790.500,00
			2027	774.360,00
			2028	805.621,00
			2029	853.957,00
			Custo Total:	3.224.438,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1014	INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	214.676,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	11.000,00
			2027	64.800,00
			2028	67.416,00
			2029	71.460,00
			Custo Total:	214.676,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.403.484,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	502.500,00
2027	604.800,00
2028	629.216,00
2029	666.968,00

Custo Total: 2.403.484,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2031	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.441.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	369.000,00
			2027	341.280,00
			2028	355.057,00
			2029	376.363,00
			Custo Total:	1.441.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1035	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	63.984,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	63.984,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	63.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2074	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	59.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	59.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	59.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1015	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	106.865,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	22.000,00
			2027	27.000,00
			2028	28.090,00
			2029	29.775,00
			Custo Total:	106.865,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	6.691.515,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.518.800,00
			2027	1.645.704,00
			2028	1.712.141,00
			2029	1.814.870,00
			Custo Total:	6.691.515,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	10.612.894,91
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.391.135,91
			2027	2.615.760,00
			2028	2.721.358,00
			2029	2.884.641,00
			Custo Total:	10.612.894,91



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	05.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	590.251,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	115.000,00
			2027	151.200,00
			2028	157.306,00
			2029	166.745,00
Custo Total:				590.251,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1016	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	620.398,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	131.580,00
			2027	155.520,00
			2028	161.795,00
			2029	171.503,00
			Custo Total:	620.398,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOIRO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	32.924.253,12
Custo Financeiro por Exercício:			2026	8.007.771,12
			2027	7.927.200,00
			2028	8.247.224,00
			2029	8.742.058,00
			Custo Total:	32.924.253,12



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2036	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.734.654,97
Custo Financeiro por Exercício:			2026	767.188,97
			2027	307.800,00
			2028	320.226,00
			2029	339.440,00
			Custo Total:	1.734.654,97



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.234.558,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	679.825,00
			2027	494.640,00
			2028	514.608,00
			2029	545.485,00
			Custo Total:	2.234.558,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	6.354.720,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.449.500,00
2027	1.560.600,00
2028	1.623.602,00
2029	1.721.018,00

Custo Total: 6.354.720,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	TETO MAC	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	205.542,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	42.600,00
2027	51.840,00
2028	53.933,00
2029	57.169,00

Custo Total: 205.542,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	198.416,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	83.000,00
			2027	36.720,00
			2028	38.202,00
			2029	40.494,00
			Custo Total:	198.416,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2041	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	394.412,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	119.450,00
			2027	87.480,00
			2028	91.011,00
			2029	96.471,00
			Custo Total:	394.412,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2042	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	516.988,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	130.000,00
			2027	123.120,00
			2028	128.091,00
			2029	135.777,00
			Custo Total:	516.988,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1036	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	614.920,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	614.920,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	614.920,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2080	Manutenção Setor Saúde - Emendas Parlamentares e Transferência Voluntárias - Recursos Estado	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	366.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	366.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	366.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2079	Manutenção Setor Saúde - Recursos da União - Emendas Individual e de Comissão	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	820.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	820.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	820.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	06.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2043	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.997.005,25
Custo Financeiro por Exercício:			2026	462.639,25
			2027	488.160,00
			2028	507.867,00
			2029	538.339,00
			Custo Total:	1.997.005,25



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1017	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	143.284,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.500,00
			2027	43.200,00
			2028	44.944,00
			2029	47.640,00
			Custo Total:	143.284,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	213.676,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	10.000,00
2027	64.800,00
2028	67.416,00
2029	71.460,00

Custo Total: 213.676,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1018	INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	26.369,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.000,00
			2027	6.480,00
			2028	6.742,00
			2029	7.147,00
			Custo Total:	26.369,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	170.784,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	35.000,00
2027	43.200,00
2028	44.944,00
2029	47.640,00

Custo Total: 170.784,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1019	INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	74.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	74.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS TESOIRO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	4.035.021,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	959.500,00
			2027	978.480,00
			2028	1.017.981,00
			2029	1.079.060,00
			Custo Total:	4.035.021,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E UNIAO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	509.774,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	116.000,00
			2027	125.280,00
			2028	130.337,00
			2029	138.157,00
			Custo Total:	509.774,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2048	PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	679.192,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	170.000,00
2027	162.000,00
2028	168.540,00
2029	178.652,00

Custo Total: 679.192,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1020	INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	77.492,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	10.000,00
2027	21.200,00
2028	22.472,00
2029	23.820,00

Custo Total: 77.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.231.677,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	271.000,00
2027	305.640,00
2028	317.979,00
2029	337.058,00

Custo Total: 1.231.677,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1021	INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	21.973,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.000,00
			2027	5.400,00
			2028	5.618,00
			2029	5.955,00
			Custo Total:	21.973,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	287.152,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	91.962,00
			2027	62.100,00
			2028	64.607,00
			2029	68.483,00
			Custo Total:	287.152,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1022	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	21.973,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.000,00
			2027	5.400,00
			2028	5.618,00
			2029	5.955,00
			Custo Total:	21.973,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2051	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.186.962,12
Custo Financeiro por Exercício:			2026	291.084,12
			2027	284.440,00
			2028	296.708,00
			2029	314.730,00
			Custo Total:	1.186.962,12



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1037	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Obras e instalações/Perc	400,00	122.984,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	122.984,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
Custo Total:				122.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2083	Manutenção de ações de assistência ao Idoso – Rec. Advindos IRRF	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	7.500,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.500,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	7.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2082	Transferência Emenda Parlamentar Individual – Miguel Lombardi	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	50.539,86
Custo Financeiro por Exercício:			2026	50.539,86
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	50.539,86



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes. Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1023	INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	203.730,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	34.000,00
			2027	54.000,00
			2028	56.180,00
			2029	59.550,00
			Custo Total:	203.730,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.418.089,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	456.000,00
2027	624.240,00
2028	649.441,00
2029	688.408,00

Custo Total: 2.418.089,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.
Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	478.274,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	145.800,00
			2028	151.686,00
			2029	160.788,00
			Custo Total:	478.274,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	10.978.981,90

Custo Financeiro por Exercício:

2026	2.614.649,90
2027	2.661.120,00
2028	2.768.550,00
2029	2.934.662,00

Custo Total: 10.978.981,90



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.
Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2075	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	61.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	61.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	61.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes. Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1025	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	2.617.899,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	74.760,00
			2027	2.172.800,00
			2028	179.776,00
			2029	190.563,00
			Custo Total:	2.617.899,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	19.779.651,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	5.467.950,00
2027	4.553.280,00
2028	4.737.098,00
2029	5.021.323,00

Custo Total: 19.779.651,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2055	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	5.638.635,12

Custo Financeiro por Exercício:

2026	1.592.555,12
2027	1.638.416,00
2028	1.168.769,00
2029	1.238.895,00

Custo Total: 5.638.635,12



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes. Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1040	OBRAS DE DRENAGEM - Ruas Major Gurgel e Hilário Fermíno	Obras e instalações/Perc	100,00	360.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	360.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
Custo Total:				360.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1026	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	111.838,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	10.000,00
2027	32.400,00
2028	33.708,00
2029	35.730,00

Custo Total: 111.838,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.
Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2056	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.229.416,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	600.000,00
			2027	518.400,00
			2028	539.328,00
			2029	571.688,00
			Custo Total:	2.229.416,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes. Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1038	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	45.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	45.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	45.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2076	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	16.492,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	16.492,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 16.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.05
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1027	INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	213.676,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	10.000,00
2027	64.800,00
2028	67.416,00
2029	71.460,00

Custo Total: 213.676,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.05
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais.

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	218.679,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	15.000,00
2027	64.800,00
2028	67.416,00
2029	71.463,00

Custo Total: 218.679,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	0011

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Justificativa do programa:

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1028	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	118.838,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	17.000,00
			2027	32.400,00
			2028	33.708,00
			2029	35.730,00
			Custo Total:	118.838,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	0011

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Justificativa do programa:

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.366.234,32
Custo Financeiro por Exercício:			2026	784.445,32
			2027	821.880,00
			2028	854.326,00
			2029	905.583,00
			Custo Total:	3.366.234,32



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0012

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos munícipes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1029	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	55.919,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.000,00
			2027	16.200,00
			2028	16.854,00
			2029	17.865,00
			Custo Total:	55.919,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0012

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos munícipes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	245.111,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	31.000,00
			2027	69.120,00
			2028	70.674,00
			2029	74.317,00
			Custo Total:	245.111,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1030	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	95.392,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	27.500,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	95.392,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.552.351,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	809.500,00
			2027	872.640,00
			2028	907.869,00
			2029	962.342,00
			Custo Total:	3.552.351,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2061	RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	156.026,52
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.214,52
			2027	37.800,00
			2028	39.326,00
			2029	41.686,00
			Custo Total:	156.026,52



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1031	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	98.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	31.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	98.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	5.579.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.448.500,00
			2027	1.314.360,00
			2028	1.367.421,00
			2029	1.449.466,00
			Custo Total:	5.579.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1039	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	55.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	55.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
Custo Total:				55.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2077	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	6.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	6.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1032	INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	74.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	74.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	5.150.309,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.166.000,00
			2027	1.053.920,00
			2028	937.082,00
			2029	993.307,00
			Custo Total:	5.150.309,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2064	Lei Aldir Blanc - 14.399/2022	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	272.468,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	62.000,00
2027	66.960,00
2028	69.664,00
2029	73.844,00

Custo Total: 272.468,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE TURISMO	11.03
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1033	INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	68.892,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.000,00
			2027	21.600,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	68.892,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE TURISMO	11.03
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	929.048,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	77.000,00
			2027	271.080,00
			2028	282.023,00
			2029	298.945,00
			Custo Total:	929.048,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	12.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVALS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

Justificativa do programa:

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/Perc	400,00	3.756.327,28
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.851,14
			2027	743.967,14
			2028	1.419.163,00
			2029	1.589.346,00
			Custo Total:	3.756.327,28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1034	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.150,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.000,00
			2028	11.238,00
			2029	11.912,00
			Custo Total:	43.150,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2066	PESSOAL E ENCARGOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	9.330.696,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.103.000,00
			2027	2.368.000,00
			2028	2.358.563,00
			2029	2.501.133,00
			Custo Total:	9.330.696,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.970.144,53

Custo Financeiro por Exercício:

2026	737.302,53
2027	545.900,00
2028	842.521,00
2029	844.421,00

Custo Total: 2.970.144,53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2068	CÂMARA DIGITAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	736.093,47
Custo Financeiro por Exercício:			2026	173.697,47
			2027	199.000,00
			2028	176.406,00
			2029	186.990,00
			Custo Total:	736.093,47



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2069	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	12.942,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	3.000,00
2027	3.000,00
2028	3.370,00
2029	3.572,00

Custo Total: 12.942,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2070	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	247.134,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	66.000,00
2027	64.100,00
2028	74.157,00
2029	42.877,00

Custo Total: 247.134,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2071	TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	162.641,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.000,00
			2027	40.000,00
			2028	41.573,00
			2029	44.068,00
			Custo Total:	162.641,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2072	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	145.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	35.000,00
			2027	35.000,00
			2028	37.100,00
			2029	38.000,00
			Custo Total:	145.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 1 / 3

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
01.000	GABINETE DO PREFEITO	
01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.002	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.003	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
01.004	DEFESA CIVIL	
01.005	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.000	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	
02.001	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	
02.002	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	
03.003	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03.004	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	SETOR DE CONTABILIDADE	
04.002	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.003	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002	SETOR DO FUNDEB	
05.003	SETOR DE ENSINO INFANTIL	
05.004	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
05.005	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 2 / 3

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
05.006	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	
06.003	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.002	S.E.R.M. E OFICINAS	
08.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.004	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.005	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	
09.000	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	
09.001	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
10.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.001	SETOR DE MEIO AMBIENTE	
11.000	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
11.001	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
11.002	SETOR DE CULTURA	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Página: 3 / 3

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
11.003	SETOR DE TURISMO	
12.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.000	CÂMARA MUNICIPAL	
90.001	CAMARA MUNICIPAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SERVIÇO DE PROTOCOLO

NÚMERO: 1298/2026

HORÁRIO: 16:20h

DATA: 22/10/2026

RESPONSÁVEL: LUZIMAR

REQUERENTE: ARIES MARIOTO – PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO PARA: – PRESIDENTE DA CÂMARA

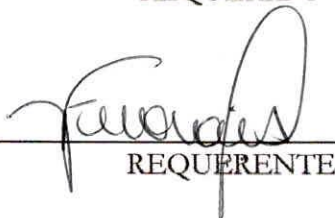
DESCRIÇÃO: ENCAMINHAMENTOS DOS PROJETO

52 LDO

53 PPA

LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS
Dados: 2026.10.22 16:23:04 -03'00'

Protocolado por: **Luzimar**
REQUERIDO


REQUERENTE